

Selma Rodrigues Souto
PREFEITA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº 1.888, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Ratifica nomeação de Ênio Lima Leite para o cargo de Secretário Municipal de Finanças, e dá outras providencias.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Fica ratificada a nomeação Sr. Ênio Lima Leite, portador da cédula de identidade 14.752.498-96 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o n. 054.245.165-48 de Eliomar Santos Souza, portador da identidade nº RG 523367430 SSP/BA ..e inscrito no CPF sob nº 525.125.845-34, para o cargo de Secretário Municipal de Finanças, para o qual fora nomeado pelo Decreto nº 1.618, de 13 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2025.

Selma Rodrigues Souto
Prefeita Municipal de Macarani



Avenida Camilo de Jesus Lima ,101, Centro- CEP 45760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59
Contatos: (77) 988810286





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº 1.889, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Autoriza e outorga poderes para movimentar contas em estabelecimentos bancários no Município de Macarani, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o Secretário Municipal de Finanças, Sr. Enio Lima Leite, portador da cédula de identidade 14.752.498-96 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o n. 054.245.165-48, **conjuntamente** com a Prefeita Municipal, Sra. Selma Rodrigues Souto, portadora da cédula de identidade 08837801-27 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o n. 002.623.305-39, a movimentar toda e qualquer conta bancária do Município de Macarani, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 13.751.540/0001-59, mantida em estabelecimentos bancários nos Municípios de Macarani, Maiquinique e Itapetinga, Estado da Bahia.

Art. 2º. A autorização de que trata o art. 1º, deste Decreto, refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- I. EMITIR CHEQUES;
- II. ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO;
- III. AUTORIZAR COBRANÇA;
- IV. RECEBER, PASSAR RÉCIBO E DAR QUITAÇÃO;
- V. SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES;
- VI. REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES;
- VII. AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES;
- VIII. RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;
- IX. ENDOSSAR CHEQUES;
- X. SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES;
- XI. CANCELAR CHEQUES;
- XII. BAIXAR CHEQUES;
- XIII. EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS;
- XIV. CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
- XV. EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO;
- XVI. EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO;
- XVII. CONSULTAR CONTAS/APLIC. PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDER – RPG;



Avenida Camilo de Jesus Lima ,101, Centro- CEP 45760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59
Contatos: (77) 988810286





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA



- XVIII. LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP;
- XIX. SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS;
- XX. SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO;
- XXI. EMITIR COMPROVANTES;
- XXII. ASSINAR INSTRUMENTOS DE CONVÊNIOS E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS;
- XXIII. ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2025.

Selma Rodrigues Souto
Prefeita Municipal de Macarani



Avenida Camilo de Jesus Lima ,101, Centro- CEP 45760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59
Contatos: (77) 988810286





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº 1.890, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Ratifica nomeação de Maria dos Anjos Jesus Sousa para o cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, e dá outras providencias.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Fica ratificada a nomeação da Srª. Maria dos Anjos Jesus Sousa, para o cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, para o qual fora nomeada pelo Decreto nº 1.303, de 1º de janeiro de 2021.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 2 de janeiro de 2025.

Selma Rodrigues Souto.
Prefeita Municipal de Macarani.



Avenida Camilo de Jesus Lima ,101, Centro- CEP 45760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59
Contatos: (77) 988810286





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº 1.891, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Ratifica nomeação de Gestora e Tesoureiro do Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica ratificada a nomeação da Srª. MARIA DOS ANJOS JESUS SOUSA, portadora da cédula de identidade n. 0810416751 SSP/BA, inscrita no CPF sob o n. 904.713.425-72, nomeada através do Decreto n. 1.303, de 01/01/2021 e do Decreto 1.637 de 07/02/2023, para exercer as funções de gestora do FMS – Fundo Municipal de Assistência Social de Macarani, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 15.352.351/0001-39.

Art. 2º. Fica ratificada a nomeação do Sr. ÊNIO LEITE LIMA, portador da cédula de identidade n. 14.752.498-96 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o n. 054.245.165-48, nomeado através do Decreto n. 1.618, de 13/01/2023 e do Decreto 1.637, de 07/02/2023, para as funções de Tesoureiro do FMS – Fundo Municipal de Assistência Social de Macarani, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 15.352.351/0001-39.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2025.

Selma Rodrigues Souto

Prefeita Municipal de Macarani.



Avenida Camilo de Jesus Lima ,101, Centro- CEP 45760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59
Contatos: (77) 988810286





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº 1.892, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Autoriza e outorga poderes para movimentar contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Macarani, em estabelecimentos bancários dentro e fora do Município de Macarani, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o Secretário Municipal de Finanças, Enio Lima Leite, portador da cédula de identidade n. 14.752.498-96 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o n. 054.245.165-48, nomeado através do Decreto n. 1.618, de 13/01/2023, **conjuntamente** com a Secretária Municipal de Assistência Social, Maria dos Anjos Jesus Sousa, portadora da cédula de identidade n. 0810416751 SSP/BA, inscrita no CPF sob o n. 904.713.425-72, nomeada através do Decreto n. 1.303, de 01/01/2021, a movimentar toda e qualquer conta bancária do Fundo Municipal de Assistência Social de Macarani inscrito no CNPJ/MF sob o n. 15.352.351/0001-39, mantida em estabelecimentos bancários dentro e fora do Município de Macarani, Estado da Bahia.

Art. 2º. A autorização de que trata o art. 1º, deste Decreto, refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- I. EMITIR CHEQUES;
- II. ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO;
- III. AUTORIZAR COBRANÇA;
- IV. RECEBER, PASSAR RÉCIBO E DAR QUITAÇÃO;
- V. SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES;
- VI. REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES;
- VII. AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES;
- VIII. RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;
- IX. ENDOSSAR CHEQUES;
- X. SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES;
- XI. CANCELAR CHEQUES;
- XII. BAIXAR CHEQUES;
- XIII. EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS;
- XIV. CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
- XV. EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO;
- XVI. EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO;



Avenida Camilo de Jesus Lima ,101, Centro- CEP 45760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59
Contatos: (77) 988810286





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA



- XVII. CONSULTAR CONTAS/APLIC. PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDER – RPG;
- XVIII. LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP;
- XIX. SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS;
- XX. SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO;
- XXI. EMITIR COMPROVANTES;
- XXII. ASSINAR INSTRUMENTOS DE CONVÊNIOS E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS;
- XXIII. ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2025.

Selma Rodrigues Souto
Prefeita Municipal de Macarani



Avenida Camilo de Jesus Lima ,101, Centro- CEP 45760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59
Contatos: (77) 988810286





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº 1.893, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Ratifica nomeação de Elza Soares de Souza, para o cargo de Secretária Municipal de Saúde, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Fica ratificada a nomeação da Srª. Elza Soares de Souza, para o cargo de Secretária Municipal de Saúde, para o qual fora nomeada pelo Decreto nº 1.678, de 4 de maio de 2023.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 2 de janeiro de 2025.

Selma Rodrigues Souto.
Prefeita Municipal de Macarani.



Avenida Camilo de Jesus Lima ,101, Centro- CEP 45760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59
Contatos: (77) 988810286





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº 1.894, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Ratifica nomeação de Gestora e Tesoureiro do Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica ratificada a nomeação da Sr^a. ELZA SOARES DE SOUZA, portadora da cédula de identidade n. 1518406440 SSP/BA, inscrita no CPF sob o n. 014.673.418-19, nomeada através do Decreto n. 1.678, de 04/05/2023, Secretária Municipal de Saúde e do Decreto 1.682, de 08/05/2023, para exercer as funções de gestora do FMS – Fundo Municipal de Saúde de Macarani, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 11.400.472/0001-58.

Art. 2º. Fica ratificada a nomeação do Sr. ÊNIO LEITE LIMA, portador da cédula de identidade n. 14.752.498-96 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o n. 054.245.165-48, nomeado através do Decreto n. 1.618, de 13/01/2023, Secretário Municipal de Finanças e do Decreto 1.682, de 08/05/2023, para as funções de Tesoureiro do FMS – Fundo Municipal de Saúde Municipal de Macarani, estado da Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 11.400.472/0001-58.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2025.

Selma Rodrigues Souto

Prefeita Municipal de Macarani.



Avenida Camilo de Jesus Lima ,101, Centro- CEP 45760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59
Contatos: (77) 988810286





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº 1.895, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Autoriza e outorga poderes para movimentar contas do Fundo Municipal de Saúde, em estabelecimentos bancários dentro e fora do Município de Macarani, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o Secretário Municipal de Finanças, Ênio Lima Leite, portador da cédula de identidade n. 14.752.498-96 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o n. 054.245.165-48, nomeado através do Decreto n. 1.618, de 13/01/2023, **conjuntamente** com a Secretária Municipal de Saúde, Elza Soares de Souza, portadora da cédula de identidade n. 1518406440 SSP/BA, inscrita no CPF sob o n. 014.673.418-19, nomeada através do Decreto n. 1.678, de 04/05/2023, a movimentar toda e qualquer conta bancária do Fundo Municipal de Saúde de Macarani, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 11.400.472/0001-58, mantida em estabelecimentos bancários dentro e fora do Município de Macarani, Estado da Bahia.

Art. 2º. A autorização de que trata o art. 1º, deste Decreto, refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- I. EMITIR CHEQUES;
- II. ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO;
- III. AUTORIZAR COBRANÇA;
- IV. RECEBER, PASSAR RÉCIBO E DAR QUITAÇÃO;
- V. SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES;
- VI. REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES;
- VII. AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES;
- VIII. RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;
- IX. ENDOSSAR CHEQUES;
- X. SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES;
- XI. CANCELAR CHEQUES;
- XII. BAIXAR CHEQUES;
- XIII. EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS;
- XIV. CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
- XV. EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO;
- XVI. EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO;



Avenida Camilo de Jesus Lima ,101, Centro- CEP 45760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59
Contatos: (77) 988810286





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA



- XVII. CONSULTAR CONTAS/APLIC. PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDER – RPG;
- XVIII. LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP;
- XIX. SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS;
- XX. SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO;
- XXI. EMITIR COMPROVANTES;
- XXII. ASSINAR INSTRUMENTOS DE CONVÊNIOS E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS;
- XXIII. ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2025.

Selma Rodrigues Souto
Prefeita Municipal de Macarani



Avenida Camilo de Jesus Lima ,101, Centro- CEP 45760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59
Contatos: (77) 988810286





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA Nº 4.385, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Concede férias regulamentares à servidora pública municipal JANUARIA MIRANDA NEVES SILVEIRA, ocupante do cargo efetivo de administradora hospitalar, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias à servidora pública municipal Januária Miranda Neves Silveira, ocupante do cargo efetivo de administradora hospitalar, nos termos dos arts. 95 a 100 da Lei Municipal nº 087 de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 01/10/2023 a 01/10/2024 e deverão ser gozadas a partir de 02 de janeiro de 2025, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2025.

Selma Rodrigues Souto.
Prefeita Municipal de Macarani.



Avenida Camilo de Jesus Lima ,101, Centro- CEP 45760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59
Contatos: (77) 988810286





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA Nº 4.386, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Concede férias regulamentares ao servidor público municipal EDINEI PINHO DOS ANJOS, ocupante do cargo efetivo de guarda municipal, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor público municipal Edinei Pinho dos Anjos, ocupante do cargo de guarda municipal, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos dos arts. 95 a 100, da Lei Municipal nº 087, de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 18.05.2020 a 18.05.2021, e deverão ser gozadas a partir de 02 de janeiro de 2025, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2025.

SELMA RODRIGUES SOUTO
Prefeita Municipal de Macarani



Avenida Camilo de Jesus Lima ,101, Centro- CEP 45760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59
Contatos: (77) 988810286





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA Nº 4.387, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Concede férias regulamentares à servidora pública municipal FABRINE CORDEIRO SODRE, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias à servidora pública municipal Fabrine Cordeiro Sodre, ocupante do cargo efetivo de enfermeira, nos termos dos arts. 95 a 100 da Lei Municipal nº 087 de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 13/03/2023 a 13/03/2024 e deverão ser gozadas a partir de 02 de janeiro de 2025, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2025.

SELMA RODRIGUES SOUTO
Prefeita Municipal de Macarani



Avenida Camilo de Jesus Lima ,101, Centro- CEP 45760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59
Contatos: (77) 988810286





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA Nº 4.388, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Concede férias regulamentares à servidora pública municipal DOLORES CAMARGO LIMA ALVES GOMES, ocupante do cargo efetivo de nutricionista, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias à servidora pública municipal Dolores Camargo Lima Alves Gomes, ocupante do cargo efetivo de nutricionista, nos termos dos arts. 95 a 100 da Lei Municipal nº 087 de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 19/03/2023 a 19/03/2024 e deverão ser gozadas a partir de 02 de janeiro de 2025, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2025.

SELMA RODRIGUES SOUTO
Prefeita Municipal de Macarani



Avenida Camilo de Jesus Lima ,101, Centro- CEP 45760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59
Contatos: (77) 988810286





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA Nº 4.389, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Concede férias regulamentares à servidora pública municipal SUELY SANTOS BONFIM AMARAL, ocupante do cargo de auxiliar administrativo, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias de 30 (trinta) dias à servidora pública municipal Suely Santos Bonfim Amaral, ocupante do cargo efetivo de auxiliar administrativo, nos termos dos arts. 95 a 100, da Lei Municipal nº 087, de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 21.05.2022 a 21.05.2023 e deverão ser gozadas a partir de 02 de janeiro de 2025, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2025.

SELMA RODRIGUES SOUTO
Prefeita Municipal de Macarani



Avenida Camilo de Jesus Lima ,101, Centro- CEP 45760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59
Contatos: (77) 988810286





CÂMARA MUNICIPAL DE MACARANI

RUA DOIS DE JULHO, 178, CENTRO / (77) 3274-2123 / CNPJ. 13.240.684/0001-40
www.cmmacarani.ba.gov.br

Cartório do Registro de
Títulos e Documentos - 03
Elizângela de Barros Oliveira Santana
Oficial de Registro
Macarani - Comarca de
MACARANI
Elisângela Barros Oliveira Santana
Escriturante Autorizada

ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DOS VEREADORES ELEITOS À CÂMARA MUNICIPAL DE MACARANI-BA PARA A LEGISLATURA 2025/2028, DA MESA DIRETORA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, BIÊNIO 2025/2026 E POSSE DA PREFEITA E VICE PREFEITO, PARA O MANDATO 2025/2028.

No dia primeiro de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 19 horas, no Ginásio de Esportes Dr. Heraldo Rocha, localizado no bairro Inaracam, na sede do município de Macarani, estado da Bahia, reuniram-se os vereadores eleitos no Pleito de seis de outubro de dois mil e vinte e quatro, e regulamente diplomados pela justiça eleitoral da nonagésima primeira Zona Eleitoral, em dezoito de dezembro de dois mil e vinte e quatro, para que, em cumprimento à Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Macarani, proceder-se a posse dos senhores membros da Casa Legislativa para a legislatura dois mil e vinte e cinco a dois mil e vinte e oito. Presidindo os trabalhos, nos termos do regimento interno da Câmara Municipal de Macarani, o vereador eleito **Edmilson Lima dos Santos**, que convidou os vereadores Járbio Soares e Daiane Santos Silva para a composição da mesa, onde assumiram suas funções para secretariarem os trabalhos. O presidente da mesa anunciou estarem tomando posse de seus cargos de vereadores à Câmara municipal de Macarani para a legislatura dois mil e vinte e cinco, dois mil e vinte e oito, os senhores CLÉRIO HENRIQUE SANTOS AMARAL (PL), DAIANE SANTOS SILVA (PSD); DIEGO ROCHA ALMEIDA (PL); EDILENE MARIA DE JESUS (PSD); EDMILSON LIMA DOS SANTOS (PP); FÁBIO SOUSA SANTOS (PP); JANILTON ALVES DE SOUZA (PL); JÁRBIO SOARES LUZ NASCIMENTO (MDB); JEFFERSON LIMA VIANA (PODEMOS); MARLON SOUSA SANTOS (MDB) E PAULINE DE SOUZA PORTO (PSD). Conferidos os diplomas, o Presidente da Mesa convidou todos os vereadores eleitos a acompanharem sua leitura e expressarem-se ao juramento: "Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a lei Orgânica do Município de Macarani, observar a leis e o Regimento Interno desta Casa, bem como desempenhar com lealdade o mandato que me foi confiado, trabalhando sempre pelo progresso do município e bem estar do seu povo." Os demais vereadores eleitos e diplomados expressaram-se, cada um separadamente. "assim eu prometo". O Sr. Presidente da Mesa declarou empossados os vereadores para a legislatura dois mil e vinte cinco, dois mil e vinte e oito, que perante a Mesa Diretora dos trabalhos, depositaram suas respectivas declarações de bens. Seguindo, o presidente da sessão suspendeu provisoriamente os trabalhos para que fosse realizada a eleição e posse da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Macarani, para o biênio dois

Janilton Alves de Souza
Edilene Maria de Jesus
Daiane Santos Silva
Edmilson Lima dos Santos
Fábio Rocha Almeida





CÂMARA MUNICIPAL DE MACARANI

RUA DOIS DE JULHO, 178, CENTRO/ (77) 3274-2123 / CNPJ. 13.240.684/0001-40
www.cmmacarani.ba.gov.br

Cartório do Registro de
Títulos e Documentos - 03
Elizângela de Barros Oliveira Santana
Oficial de Registro
Macarani - Comarca de
MACARANI
Elisângela dos Anjos Fernandes
Escritor Autorizada

mil e vinte e cinco, dois mil e vinte e seis, conforme determina seu Regimento Interno, anunciando aos presentes a chapa apresentada, constituída pelo Presidente, Vice Presidente, Primeiro Secretário e Segundo Secretário, tendo as seguintes composições. **CHAPA A UNIÃO QUE DEU CERTO: PRESIDENTE: JANILTON ALVES DE SOUZA; VICE PRESIDENTE: PAULINE DE SOUZA PORTO; PRIMEIRO SECRETÁRIO: EDILENE MARIA DE JESUS E SEGUNDO SECRETÁRIO: DAIANE SANTOS SILVA.** O Senhor Presidente esclareceu que a votação seria nominal e secreta, tendo disponibilizado as devidas cédulas, todas rubricadas pelo presidente da Sessão e secretariado, confeccionadas na forma da legislação em vigor, às quais, após serem preenchidas pelos votantes na cabina reservada, foram depositadas na urna disposta sobre a Mesa Diretora. Cada um dos vereadores, separadamente deixaram seus lugares e dirigiram-se à cabine de votação, depositando seu voto na urna. Terminada a votação, o Presidente convidou os vereadores auxiliares para o escrutínio, procedendo-se, na presença de todos, a abertura da urna. Desta, foram retiradas 11 (onze) cédulas, o que coincidia com o número de votantes, e todas contendo as rubricas dos membros da mesa diretora. Procedida a apuração voto a voto, a chapa A UNIÃO QUE DEU CERTO obteve um total de 11 (onze) votos favoráveis. Diante da apuração, o Presidente Interino da Mesa Diretora, Sr. Edmilson Lima dos Santos, declarou a Chapa A UNIÃO QUE DEU CERTO como vencedora, obtendo a maioria dos votos, ficando assim constituída: Janilton Alves de Souza, presidente; Vice Presidente Pauline de Souza Porto; Primeiro Secretário Edilene Maria de Jesus e Segundo secretário Daiane Santos Silva. O Presidente da Mesa Diretora dos trabalhos especiais declarou empossada a Mesa Diretora eleita nessa solenidade, convidando os eleitos a ocuparem seus lugares. Continuando, atendendo o disposto no Artigo 36º, parágrafo único do Regimento Interno, foram formadas as Comissões Permanentes da Câmara de Macarani, para o biênio 2025/2026, a saber: COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO E DIREITOS HUMANOS: composta pelo presidente Diego Rocha Almeida - PL, Relator Pauline de Souza Porto - PSD e Membro Daiane Santos Silva - PSD; COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E CONTAS: Presidente Jefferson Lima - PODEMOS, Relator Daiane Santos Silva - PSD e Membro Clério Henrique Santos Amaral - PL; e COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, MEIO AMBIENTE, DEFESA CIVIL, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS: Presidente Edilene Maria de Jesus - PSD, Relator Jefferson Lima - PODEMOS e Membro Diego Rocha Almeida. Postas em

Janilton Alves de Souza
Daiane Santos Silva
Edmilson Lima dos Santos





CÂMARA MUNICIPAL DE MACARANI

RUA DOIS DE JULHO, 178, CENTRO / (77) 3274-2123 / CNPJ. 13.240.684/0001-40
www.cmmacarani.ba.gov.br

Cartório do Registro de
Títulos e Documentos - 03
Elizângela de Barros Oliveira Santana
Oficial de Registro
Macarani - Comarca de
MACARANI
Elisângela P. dos Anjos Fernandes
Escrivente Autorizada

discussão e votação, as Comissões Permanentes ora formadas foram aprovadas por unanimidade. Dando por encerrada essa primeira fase da Sessão Solene de Posse e seguindo, em cumprimento do Art. 24º da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Casa, Capítulo II, dos Arts. 7º ao 10º, dar posse aos cargos de Prefeita e Vice Prefeito do Município de Macarani, estado da Bahia, à Senhora Selma Rodrigues Souto, brasileira, maior, sexo feminino, RG nº 0883780127 SSP/BA, CPF nº 00262330539, domiciliada e residente na Rua Tereza Rocha Freire, 01 Bairro jardim Guarujá, e Jucilande de Jesus Rocha, brasileiro, maior, sexo masculino, RG nº 0979424992 SSP/BA, CPF nº 314.942.488-75, domiciliado e residente no distrito de Itabaí, respectivamente, eleitos no Pleito de seis de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, e diplomados pela Justiça Eleitoral de Macarani, nonagésima Primeira Zona Eleitoral, no dia 19 de dezembro do mesmo ano. Composta a Mesa Diretora, deu-se início aos trabalhos de Posse, convidando a Prefeita eleita, Selma Rodrigues Souto e o Vice Prefeito eleito, Jucilande de Jesus Rocha a dirigirem-se à Tribuna e proferir seus compromissos, que assim se expressaram. "Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a lei Orgânica do Município de Macarani, observar a leis e o Regimento Interno desta Casa, bem como desempenhar com lealdade o mandato que me foi confiado, trabalhando sempre pelo progresso do município e bem estar do seu povo." Em seguida, a Senhora Selma Rodrigues Souto e Jucilande de Jesus Rocha declararam perante a Câmara Municipal reunida, encontrarem-se desimpedidos para o exercício do cargo de Prefeita e Vice Prefeito, entregando à Secretaria da Casa as suas Declarações de Bens, às quais permanecerão arquivadas na forma da lei. Em seguida, o Senhor Presidente declarou empossados no cargo de Prefeita e Vice Prefeito do Município de Macarani, estado da Bahia, para o mandato que se iniciará em primeiro de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, e terminará em trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e oito, à Excelentíssima Senhora Selma Rodrigues Souto e o Senhor Jucilande de Jesus Rocha, e, às Vinte e uma horas horas, encerrou a Sessão Solene, determinando a lavratura da Presente Ata, que tem foro de Termo de Posse, para todos os efeitos legais, à qual vai assinada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macarani, vereador Janilton Alves de Souza, pelos membros da Mesa Diretora, demais vereadores, pela Prefeita, Vice Prefeito ora empossados e demais presentes.

Janilley A. Souza
Edelene Maria de Jesus
Dacru Santa Oiba
L. J.
Risp Robt Pontill



OFÍCIO ÚNICO COMARCA DE MACARANI/BA
CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

CERTIDÃO DE ATO REGISTRADO

CERTIFICO e dou fé que a Ata da Sessão de Posse dos Vereadores Eleitos à Câmara Municipal de Macarani/BA para a Legislatura 2025/2028, da Mesa Diretora do Legislativo Municipal, Biênio 2025/2026 e Posse da Prefeita e Vice Prefeito para o Mandato 2025/2028, datada de 01/01/2025, foi prenotada neste cartório sob o nº **2.810, Livro 1**.

CERTIFICO, ainda, e dou fé que a mencionada Ata foi registrada sob o nº **2.365, L. B, Ficha**, registro efetuado de acordo com o artigo 127, inciso VII, da Lei nº 6.015/1973.

DAJE: ATO ISENTO.

Macarani/BA, 02 de janeiro de 2025.

Eliângela Pinho dos Anjos Fernandes
Eliângela Pinho dos Anjos Fernandes
Escrevente Autorizada





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Diploma

O(A) Presidente da 1ª Junta Eleitoral da 91ª Zona, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 215 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados das Eleições de 6 de outubro de 2024, no município de Macarani, expede o diploma de:

Prefeita

a

SELMA RODRIGUES SOUTO

Eleita pelo Partido Social Democrático (PSD), coligação PELO BEM-DE MACARANI, com 6.278 votos, do total de 9.941 votos válidos, conforme Ata Geral das Eleições.

Macarani, 19 de dezembro de 2024



34e125ef88c5504d51c44dbc7e63601d

PABLO VENÍCIO NOVAIS SILVA
Presidente da 1ª Junta Eleitoral da 91ª Zona



Justiça,
Cidadania
e Serviço